



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.714

Nomeia Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que Cria a Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo, no Município de São Lourenço e Institui Quadro de Pessoal; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Carla Fernandes Brito**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional**”, previsto no Art. 15 da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que alterou o Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento